



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AO PROJETO DE LEI N.º 07 /2022

Esse é o parecer da Comissão de Saúde ao Projeto de Lei nº 07/2022, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades do Município de Caçapava oferecerem treinamento de aplicação da manobra de Heimlich”.

A i.Procuradora da casa deu parecer desfavorável por vício de iniciativa.

No humilde entendimento desse relator, a propositura está dentro dos parâmetros legais para apreciação em plenário, haja vista que possui pareceres favoráveis em outras casas de lei em que projetos semelhantes foram apreciados, bem como aprovados e sancionados pelo poder executivo. Um exemplo é a Lei 6355 de 07 de Agosto de 2019 da Deputada Distrital Jaqueline Silva (PTB).

Uma ressalva, que não desabona o projeto, seria incluir punição no caso de descumprimento, como foi apontado em parecer N° 47.1/2021/SAJ/METL emitido pela Câmara de Jacareí no Projeto de Lei 024/2021 de texto semelhante. O fato de não apresentar uma ação punitiva não salvaguardará o cidadão no caso de descumprimento.

Como o enfoque nesse parecer é referente ao ponto de vista da Comissão de Saúde, o parecer é **favorável** para o prosseguimento da matéria.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 17 de março de 2022

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente e Relator(a)

Maicon Rodrigo Goibiesqui
Vice - Presidente

Telma de Fátima Vieira
Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



